

Id:0CC53E9592C51712

Id:089B6E2C7A271568

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 048/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua Colibri e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Cipó, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Colibri, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Oficina Irmão Chaguinha;
Ao Sul: com terrenos de Esdras Macêdo;
Ao Leste: com a Avenida Coronel Milanês;
Ao Oeste: com Rua Josué Gomes.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B6E2C7A2717BF

Id:09FEB3A4D7B11567

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 050/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma rua no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI de Rua Martinho José de Negreiros, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão dos Diógenes, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Martinho José de Negreiros, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a casa da Sra. Teresa Ribeiro de Negreiros;
Ao Sul: com terreno do Sr. Francisco Diógenes da Silveira;
Ao Leste: com a Avenida José Diógenes da Silveira Filho;
Ao Oeste: com terrenos do Sr. Raimundo Nonato da Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita MunicipalESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico de engenharia e planilha orçamentária para reforma da Praça no Bairro Gavião na zona urbana no município de São Raimundo Nonato - PI.**CONTRATADA:** EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, CNPJ N: 21.850.903/0001-31.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 024/2021, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato-PI, 28 de outubro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal